

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64
Período de Dezembro/2018

Página 1 de 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	2.074.055,14	2.074.055,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	111.016,52	111.016,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.672.299,27	1.672.299,27
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	290.739,35	290.739,35
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	155.636,43	155.636,43
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	155.636,43	155.636,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	2.229.691,57	2.229.691,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	2.229.691,57	2.229.691,57
DÉFICIT (VII)			272.848.305,82	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	275.077.997,39	275.077.997,39

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS P/CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	4.327.381,60	0,00	-4.327.381,60
Superávit Financeiro	0,00	4.327.381,60	0,00	-4.327.381,60
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	217.830.776,81	275.379.045,70	274.375.740,19	270.672.560,33	270.672.380,81	1.003.305,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.203.124,15	246.338.711,98	245.542.435,58	241.853.353,36	241.853.353,36	796.276,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.627.652,66	29.040.333,72	28.833.304,61	28.819.206,97	28.819.027,45	207.029,11
DESPESAS DE CAPITAL (X)	136.112,36	2.139.210,94	702.257,20	530.852,74	525.943,64	1.436.953,74
INVESTIMENTOS	136.112,36	2.050.426,13	613.472,39	452.028,91	447.119,81	1.436.953,74
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	88.784,81	88.784,81	78.823,83	78.823,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	217.966.889,17	277.518.256,64	275.077.997,39	271.203.413,07	271.198.324,45	2.440.259,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	217.966.889,17	277.518.256,64	275.077.997,39	271.203.413,07	271.198.324,45	2.440.259,25
SUPERÁVIT (XVI)			0,00			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	217.966.889,17	277.518.256,64	275.077.997,39	271.203.413,07	271.198.324,45	2.440.259,25

Desª. Denise Castelo Bonfim
Presidente
CPF: 417.093.495-49

Antônio José de Oliveira Rodrigues
Diretor de Finanças
CPF: 301.650.322-00

Alzenir Pinheiro de Carvalho
Comandante CRC - ACNº 0021250-2
CPF: 510.831.592-91



Documento assinado eletronicamente por **Alzenir Pinheiro de Carvalho, Gerente**, em 28/03/2019, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José de Oliveira Rodrigues, Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**,
Desembargador(a), em 08/04/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o
código verificador **0553854** e o código CRC **4CD24C20**.
